



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de combustíveis, óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020 às 15:30h. (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **AUTO POSTO EPA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.485.617/0001-06, representada pelo Sr. Elio de Sousa Soares, portador da cédula de identidade sob o nº 13613493-9 SSP/MA e CPF nº 576.447.723-91. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Declaração de enquadramento à LC nº 13/06, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação devidamente lacrados. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                   | QUANT/UN. | PREÇO MÁXIMO ORÇADO | PROPOSTA APRESENTADA |                            | FASE DE LANCES |          |
|------|---------------------------------|-----------|---------------------|----------------------|----------------------------|----------------|----------|
|      |                                 |           |                     | LICITANTE/ EMPRESA   | VALOR UN. PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE       | 2º LANCE |
| 1.   | Gasolina comum tipo "C"         | 35.000 LT | R\$ 5,47            | AUTO POSTO EPA LTDA  | 5,28                       | SEM LANCE      |          |
| 2.   | Óleo Diesel S10                 | 40.000 LT | R\$ 4,53            | AUTO POSTO EPA LTDA  | 4,27                       | SEM LANCE      |          |
| 3.   | Óleo Lubrificante SAE 40/20W-40 | 410 LT    | R\$ 17,75           | AUTO POSTO EPA LTDA  | 17,75                      | SEM LANCE      |          |
| 4.   | Óleo para transmissão           | 470 LT    | R\$ 24,75           | AUTO POSTO EPA LTDA  | 24,75                      | SEM LANCE      |          |
| 5.   | Fluido de freio 500ml           | 200 LT    | R\$ 19,25           | AUTO POSTO EPA LTDA  | 19,20                      | SEM LANCE      |          |
| 6.   | Óleo hidráulico para direção    | 150 LT    | R\$ 24,75           | AUTO POSTO EPA LTDA  | 24,75                      | SEM LANCE      |          |
| 7.   | Graxa para rolamentos 1kg       | 180 LATA  | R\$ 39,00           | AUTO POSTO EPA LTDA  | 39,00                      | SEM LANCE      |          |



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela empresa, **AUTO POSTO EPA LTDA**, com o valor total proposto de R\$ 389.082,50 (trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos) classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foi aberto o envelope número 02 (dois) da empresa, **AUTO POSTO EPA LTDA**, contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a empresa licitante, **AUTO POSTO EPA LTDA**, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

**WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA**  
Pregoeiro

**Ronilson Lima Serra**  
Equipe de Apoio

**Creuza Nascimento Silva**  
Equipe de Apoio

**AUTO POSTO EPA LTDA**  
Representante Legal